

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº022/2025

DISPÕE SOBRE
CONCEDER LICENÇA
PRÊMIO AO SERVIDOR.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ – RORAIMA, em conformidade com o Artigo 37, inciso II do Regimento Interno e Artigo 37, inciso VII da lei Orgânica do Município de Caracaraí, e, no uso de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO, o Art. 135 da Lei Municipal 240/93, da Lei nº 240/1993 – Que institui o Estatuto do Funcionário Público do Município de Caracaraí-RR.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER Á LICENÇA PRÊMIO (com ônus), pelo período de 06 (seis meses) ao servidor do quadro efetivo **ELIEZER DOS SANTOS SILVA**, inscrito no CPF nº 523 421 902 04, função AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, de acordo com o Termo de posse. O pedido de Licença Prêmio terá início em 17 de novembro de 2025, até 17 de maio de 2026.

Artigo 2º- Esta Resolução entrará em vigor no dia 17 de novembro de 2025.

Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Caracaraí - RR, 17 de novembro de 2025.


JANILSON FAUSTINO BASTOS
Presidente da Câmara Municipal de Caracaraí/RR

CERTIDÃO – Certifico que o presente ato foi publicado no mural da CMC/RR, no período de 17/11/25 à 24/11/25, conforme Art. 97 da Lei Orgânica Municipal. O Referido é verdade.


JANAÍNA SAMPAIO MOURA
Chefe de Gabinete
Resolução nº004/2025